



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 35, DE 07 DE JULHO DE 2025.

### **Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.**

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que no período de 09 A 13 de julho acontecerá os festejos da tradicional Exposição Agropecuária de Iturama – EXPORAMA.

Considerando que a EXPORAMA se trata da festa mais tradicional de nossa cidade, cujo evento acontece anualmente no mês de julho, desde o ano de 1978.

Considerando que neste período toda a cidade fica com atenção e movimentação toda voltada para o evento.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 10 e 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 07 de julho de 2025.

**VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA**  
(Ronaldo Karfrios)  
- Presidente da Câmara -